

PORTARIA ANAC Nº 690/SSO, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Homologa o curso de Piloto Comercial Avião, parte prática da Fly Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Comercial Avião, parte prática, da FLY Escola de Aviação Civil Ltda., **pelo período de 5 anos**, situada na Avenida Churchill, nº 97, Salas 306 à 308, Bairro: Centro, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20020-050, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.038998/2012-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA